

AVENIDA PROFESSOR PEDRO CALAZANS DE MORAES

Lei nº 6802 de 04-12-1991

Formada pela avenida 1 do Bairro das Palmeiras - 2a. par-

te

Início na rua Antonio Marchilli

Término na rua Carandá

Bairro das Palmeiras

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 492/91 em nome de vereador Antonio Rafful. Processo 59.663.

PROFESSOR PEDRO CALAZANS DE MORAES

Pedro Calazans de Moraes nasceu em São Joaquim da Barra, neste Estado, em 16-agosto-1910 e faleceu em Indianópolis, neste Estado, em 06-outubro-1990. Era filho de José Calazans de Moraes e Almerinda Calazans e foi casado com Elvira Borges Calazans deixando os filhos: Maria Elvira, Vera Maria, Maria Angelica e Octavio Augusto. Pedro Calazans de Moraes iniciou seus estudos no internato do Liceu Municipal de Orlandia, chegando a diplomar-se professor pela Universidade de São Paulo. Em 1942 foi convidado pelo padre José Nunes para fundar um complexo educacional em Monte Aprazível. Fundaram, à princípio, o Colégio Salesiano "Dom Bosco com todo o curso básico funcionando em regime de internato e externato. Já no primeiro ano já contavam com 400 alunos. O sonho dos fundadores tornou-se realidade com a posterior instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1949 prestou concurso e tornou-se titular da cadeira de Ciências Físicas e Naturais do Colégio "Culto à Ciência", de nossa cidade. Aqui, lecionou também nos colégios "Ateneu Paulista", "Cesário Mota", Sagrado Coração de Jesús, Imaculada Conceição e em outros da rede oficial de ensino. Dedicou toda sua vida ao magistério, lecionando até aos setenta anos de idade.

AVENIDA PROFESSOR PEDRO CALAZANS DE MORAES

59663
492/93**LEI Nº 6802 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.**

DENOMINA "PROFESSOR PEDRO CALAZANS DE MORAES" UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "AV. PROFESSOR PEDRO CALAZANS DE MORAES" a Avenida 01 do Bairro das Palmeiras (2ª parte), com início na Rua Antonio Marchilli e término na Rua Carandá, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Dezembro de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



PROF. PEDRO CALAZANS DE MORAIS

Nasceu em São Joaquim da Barra, filho de Fazendeiros, em 16 de Agosto de 1910.

Iniciou seus estudos no internato do Liceu Municipal de Orlandia. Após a conclusão de seus estudos, na Universidade de São Paulo, começou sua carreira de professor na cidade de Lins.

Em 1942 foi convidado pelo Padre José Nunes para fundar um complexo educacional em Monte Aprazível, então promissora cidade, primeira Comarca Judiciária da Região, vizinha de São José do Rio Preto. Fundaram, a princípio, o Colégio Salesiano "Don Bosco" com todo o curso básico, funcionando em regime de externato e internato. Logo no primeiro ano já contavam com 400 alunos, quase todos internos. O sonho dos fundadores tornou-se realidade com a posterior instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Em 1949 prestou concurso para mestre, tendo transferido residência para Campinas, já para o ano letivo de 1950, como professor titular da cadeira de Ciências Físicas e Naturais no Colégio "Culto à Sciencia". Lecionou, também, nos colégios: Ateneu Paulista, Cesário Motta, Sagrado Coração de Jesus, Imaculada Conceição e alguns colégios estaduais. Posteriormente, com a fundação da Universidade de Campinas, foi convidado pelo Reitor, seu amigo, Prof. Zeferino Vaz, a desenvolver trabalhos de pesquisas. Sua

grande paixão, entretanto, sempre foi ensinar aos jovens.

Dedicou toda sua vida à educação, lecionando até a idade de 70 anos, quando, afastado compulsoriamente, começou a ter problemas de saúde.

Era casado com Elvira Borges Calazans, com quem viveu 51 anos e teve cinco filhos: Neusa, Maria Elvira, Vera Maria, Maria Angélica e Octávio Augusto.

Foi um mestre muito querido por sua bondade, admirado por sua correição e sentido de justiça, apesar de exigente e enérgico. Ao longo de uma vida dedicada a transmitir aos mais jovens o conhecimento adquirido pelo amor à ciência foi, inúmeras vezes, escolhido como paraninfo das turmas, o que para ele, era uma renovada surpresa e alegria.

Após seu afastamento do magistério, sua saúde tornou - se cada vez mais delicada o que, no entanto, não o impediu de permanecer lúcido, atuante e participante da vida em família e em sociedade, até os 80 anos, quando veio a falecer, em 06 de Outubro de 1990, nesta cidade de Campinas, entre aqueles que mais o amavam e o admiravam. Deixou para todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer e de privar de sua amizade, o exemplo de retidão e bondade, generosidade e sabedoria que, certamente, fará falta às gerações futuras.

Campinas, Novembro de 1990.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. LUIZ DE TOLEDO MENDES PEREIRA

OFICIAL

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA JURUCÊ, 315 - TEL.: 543-1519

ÓBITO N.º 1988

CERTIFICO que às fls. 56v2, do livro n.º C-65 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de PEDRO CALAZANS DE MORAES falecido aos 06 de outubro de 1990, às 23 horas e 00 minutos no Hospital, à rua Pedro de Toledo 1800, neste subdistrito do sexo masculino, profissão professor secundario natural de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo domiciliado em Campinas-SP e residente em a rua Francisco Alves 200 com 80 anos de idade, estado civil casado com dona ELVIRA BORGES CALAZANS filh. o de José Calazans de Moraes e de dona Almerinda Calazans Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou os filhos: MARIA ELVIRA; VERA MARIA; MARIA ANGELICA; OCTAVIO AUGUSTO, maiores

Foi declarante: Octavio Augusto Borges Calazans (Prov. 26/810), sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Marly Quelho Atanes, que deu como causa da morte choque hemorrágico, aneurisma dissecante de aorta e o sepultamento foi feito no cemitério Campinas-SP

Registro lavrado em 11 de outubro de 1990

Observações:

Stamp: 24.º Cartório do Reg.º Civil das P. Naturais, 24.º Cartório (Indianópolis), Escriventa Autorizada, MARIA CALAZANS DE SOUSA

Table with 2 columns: Description, Amount. Rows: CERTIDÃO EXTRAÍDA E CONFERIDA POR AMS, Desta Cr\$ 111,00, T. Ap Cr\$ 22,20, Total Cr\$ 133,20, Tx. Ap. Serv. Just. Guia 23

O referido é verdade e dou fé.

Stamp: TABELÃO CAMPINEIRO, BEL. WILLIAM G. CHES CAMPAGNONE, RUA BARÃO DE JACUATÁ, 116 - FONE: 511-21-1955, 11 de outubro de 1990, AUTENTICAÇÃO, EM TEST.º DA VERDADE, ESCREVENTES AUTORIZADOS: LUIS P. FACTOR, OSVALDO F. CARVALHO, WILSON R. BEDIN, ROBERTO RUSSO